



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 063/2023
AUTORA: Vera. Mônica Costa		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal para que providencie junto a Secretaria de Cidade – Setor de Planejamento, a elaboração de projeto e execução da pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, do trecho entre a Rua Niterói esquina com a Rua João Cardoso, conforme croqui em anexo.	

Após uma reunião e uma visita conjunta com o prefeito à interseção da Rua Niterói com a Rua João Cardoso, supriu-se a necessidade de pavimentação na área. Os moradores estão insatisfeitos com as condições atuais, que apresentam uma grande quantidade de poeira e buracos, enquanto muitas ruas da região já estão pavimentadas. Diante dessa situação, o prefeito informou que a pavimentação do trecho (conforme croqui em anexo) será inclusa com as demais vias no próximo Certame.





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



Monica Costa
Rua Niterói, 1052
Jardim Boa Vista
Juara MT
78575-000
-11.261237, -57.516139
25/10/2023 07:22



Monica Costa
Rua Niterói, 1051
Jardim Boa Vista
Juara MT
78575-000
-11.261346, -57.516166
25/10/2023 07:24



Monica Costa
Rua Niterói, 1052
Jardim Boa Vista
Juara MT
78575-000
-11.261237, -57.516139
25/10/2023 07:22



Monica Costa
Rua Niterói, 1052
Jardim Boa Vista
Juara MT
78575-000
-11.261237, -57.516139
25/10/2023 07:22

A pavimentação asfáltica e a drenagem de águas pluviais desempenham um papel de extrema importância no contexto urbano, uma vez que viabiliza o deslocamento de maneira eficiente e segura para veículos, pedestres e ciclistas. Além disso, contribui significativamente para a redução da poeira, cuja presença pode desencadear problemas respiratórios e impactos adversos na saúde da população.

Ante ao exposto, indico à Vossas Excelências, a elaboração de projeto e execução da pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, do trecho entre a Rua Niterói esquina com a Rua João Cardoso, conforme já representado no croqui.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 01 de novembro de 2023.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente